

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria SGD/MGI nº 4.339 de 10 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre o preenchimento do Autodiagnóstico no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e sobre o Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Igovsisp)”.</p> <p>Explicação: estabelece que o Autodiagnóstico constitui instrumento de avaliação que permite o direcionamento das políticas públicas aplicáveis ao SISP, dentre outras ações que visem ao desenvolvimento e à implementação de melhorias nas áreas de Tecnologia da Informação (TI). O preenchimento do Autodiagnóstico é obrigatório para os órgãos integrantes do SISP. A realização do Autodiagnóstico ocorrerá anualmente, no mês de outubro.</p> <p>Além disso, fica instituído o iGOVSISP, como instrumento de avaliação da governança de TI no âmbito dos órgãos integrantes do SISP, tendo como objetivo mensurar o nível de maturidade e efetividade das práticas de governança de TI nas seguintes áreas: (I) Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação; (II) Sistemas e Serviços Públicos Digitais; (III) Dados e Informações; (IV) Segurança da Informação (V) Contratações de Tecnologia da Informação; e (VI) Infraestrutura e Plataformas Digitais. O iGOVSISP será composto por um conjunto de indicadores-chave de desempenho em cada uma das áreas mencionadas</p>
<p>Resolução CONDEL/SUDECO nº 143, de 10 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova as Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) para 2024”.</p> <p>Explicação: aprova as diretrizes e prioridades a serem observadas na seleção e aprovação de projetos de investimentos e financiamentos a estudantes com recursos do FDCO para 2024. Veda, ainda, a concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos para importação de bens e instituições com similares nacionais, de instituições cujos dirigentes sejam condenados por trabalho infantil, escravo ou crimes correlatos, assim como empreendimentos de infraestrutura em localidades consideradas de risco. Dentre as prioridades setoriais para seleção e aprovação de financiamentos com recursos do FDCO em 2024 estabelece, nas prioridades setoriais de ciência, tecnologia e inovação, projetos que utilizem tecnologias inovadoras que contribuam para geração e difusão de novas tecnologias, dentro das áreas de tecnologias da informação e comunicação (TIC); Internet das Coisas, Indústria 4.0, Cidades Inteligentes, segurança cibernética e tecnologia assistiva.</p>
<p>Resolução CONDEL/SUDECO nº 145, de 10 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel)”.</p> <p>Explicação: adiciona os titulares dos Ministérios da Fazenda (MF); da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); do</p>

Planejamento e Orçamento (MPO); e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP) à **composição do CONDEL**.

Resolução CONDEL/SUDECO nº
146, de 10 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

“Aprova o Relatório de Gestão da Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste”.

Resolução CONDEL/SUDECO nº
167, de 10 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

“Aprova a Proposição n. 169/2023, que trata da Minuta de Projeto de Lei destinado a instituir o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), a ser encaminhado ao Congresso Nacional para apreciação e deliberação.”

Explicação: aprova **proposta de projeto de lei** que institui o **PRDNE para o período de 2024-2027**, ficando autorizada a Sudene a encaminhar a proposta e seus anexos, assim como as devidas exposições de motivos para as providências e desdobramentos necessários, à apreciação parlamentar. O plano deverá ser publicado oportunamente [aqui](#).

Resolução
CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 1,
de 11 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

“Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional da Juventude (CNJ)”.

Explicação: entre outros, estabelece que a 4ª CNJ ficará a **cargo da SNJ da SG/PR**, regida pelo princípios e diretrizes dispostas pela [Lei nº 12.852/2013](#). Ainda, determina que a 4ª CNJ será realizada no período de agosto a dezembro de 2023, e será composto pelas **etapas (I) Livres – até 30 de outubro de 2023; (II) Digital – de 31 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023; (III) Temáticas – de 31 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023; (IV) Territoriais – até 30 de outubro de 2023; (V) Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais – até 30 de outubro de 2023; (VI) Municipais e Regionais (que reúnem dois ou mais municípios de um mesmo Estado) – até 30 de setembro de 2023; (VII) Estaduais e do DF – até 30 de outubro de 2023; e (VIII) Nacional – até 30 de outubro de 2023. Autoriza**

Constitui **objetivo geral** da 4ªCNJ atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos e, dentre outros, os seguintes **objetivos específicos**: **(a)** reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação, deliberação e ação dos jovens; **(b)** consolidar plataforma de participação digital; **(c)** mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país; **(d)** construir a 4ª CNJ nos marcos da acessibilidade e da sustentabilidade; **(e)** promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – *esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras* – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios; e **(f)** contribuir com os planos setoriais de juventude associados, à exemplo do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA), do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e do Plano Nacional da Juventude Negra Viva.

Ademais, fica determinado que o **tema geral** da 4ª Conferência Nacional será *"Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"*, cujos debates serão organizados conforme os seguintes **eixos**: **(i)** Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; **(ii)** Direito à Educação; **(iii)** Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; **(iv)** Direito à Diversidade e à Igualdade; **(v)** Direito à Saúde; **(vi)** Direito à Cultura; **(vii)** Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; **(viii)** Direito ao Desporto e ao Lazer; **(ix)** Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; **(x)** Direito ao Território e à Mobilidade; **(xi)** Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; e **(xii)** Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 971

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 971**, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com pedido de medida cautelar, em face da [Lei Municipal nº 17.731/2022](#), do município de **São Paulo/SP**, que "Estabelece as **diretrizes gerais** para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas".

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental e julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria MCTI nº 7.292 de 10 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Marcelino Granja de Menezes para a função de **diretor nacional do projeto "Desenvolvimento de Capacidades Institucionais para a Ampliação e Modernização dos Processos de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas em Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para o Brasil"** da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI).

Portaria MTE nº 3.092, de 11 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Claudir Antonio Nespolo para o cargo de **membro suplente**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, junto ao **Conselho Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio Grande do Sul** no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (SESC/MTE).

Portaria MTE nº 3.102 de 11 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Paula Montagner (titular) e Luiz Felipe Brandão de Mello (suplente), **representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** junto ao **Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro/MTE)**.

Designar: Alessandro Pereira Lordêllo (titular) e Paulo Cesar Andrade (suplente), **representantes do Ministério da Previdência Social (MPS)** junto ao **Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro/MTE)**.

Portaria MCTI nº 7.328 de 10 de agosto de 2023

Designa membros para comporem o **Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global** do Fundo Nacional de

Visualizar medida	Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (FNDCT/MCTI).
Portaria MCTI nº 7.329 de 10 de agosto de 2023 Visualizar medida	Designa os representantes para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano de Dados Abertos 2023-2025 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
Portaria MCID nº 1.011 de 10 de agosto de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Sandro Gonçalves de Sousa Resende</u> para o cargo de coordenador-geral de Soluções e Informações Estratégicas do Departamento de Gestão Estratégica e Informações da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades (SE/MCID), FCE 1.13.
Portaria de Pessoal MMA nº 856, de 9 de agosto de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Rodrigo de Souza Lopes</u> do cargo de coordenador de Serviços e Infraestrutura de TI da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SE/MMA), código FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.